



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO N°. 1.037/2015, DE 04 DE AGOSTO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALTEMAR CANELADA CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Fernão, no Exercício de 2015, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 21.300,00 (vinte e um mil e trezentos reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	02.51	0033	3.3.90.30	08.244.0004.0032	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 3.400,00
02	02.54	0084	3.3.90.39	12.365.0007.0082	Outros Serv. De Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 16.000,00
02	02.56	0227	3.3.90.39	08.244.0010.0202	Outros Serv. De Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 1.900,00
TOTAL						R\$ 21.300,00

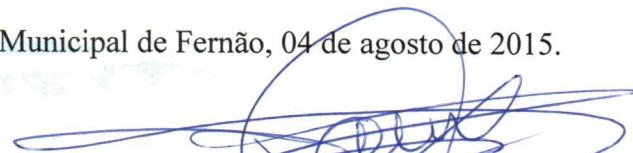
Art. 2º - A suplementação que trata ao artigo anterior é proveniente de anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02	02.51	0035	3.3.90.36	08.244.0004.0032	Outros Serv. De Terceiros PF (FR 01)	R\$ 3.400,00
02	02.54	0077	3.1.90.11	12.365.0007.0082	Venc. E Vantag. Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 4.000,00
02	02.54	0078	3.1.90.13	12.365.0007.0082	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 3.500,00
02	02.54	0082	3.3.90.30	12.365.0007.0082	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 3.500,00
02	02.54	0083	3.3.90.36	12.365.0007.0082	Outros Serv. De Terceiros PF (FR 01)	R\$ 5.000,00
02	02.56	0219	3.1.91.13	08.244.0010.0202	Obrig. Patronais – Intra Orç. (FR 01)	R\$ 500,00
02	02.56	0222	3.3.90.30	08.244.0010.0202	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 1.400,00
TOTAL						R\$ 21.300,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 04 de agosto de 2015.


Altemar Canelada Campos
RG nº 5.070.254-3
Prefeito Municipal


REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.